CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG 97

EMENDA N.º 4 /2012 AO PROJETO DE LEI N.º 7/2012.

Acrescente-se, no artigo 37 do Projeto de Lei n.º 7/2012, onde couber, o seguinte parágrafo:

"Em caso de ocorrência de excesso ou insuficiência de arrecadação, no exercício de 2012, com relação às receitas que compõe a base de cálculo para o cômputo do limite de despesa da Câmara Municipal de Unaí, o Chefe do Poder Executivo procederá, até o dia 1º de abril de 2013, à suplementação ou anulação, de forma uniforme, no valor de 7% (sete por centro) do aludido excesso ou insuficiência, das dotações pertencentes à Câmara Municipal de Unaí, fixadas no orçamento do exercício de 2013, por meio da abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com o artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964."

Unaí (MG), 6 de junho de 2012.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado ( ) Rejeitado ( ) 0 voto do relator em único turno por ( ) Votos favoráveis ( ) votos contrários e ( ) abstenções.
Sala das Comissões_____/_____/_____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta Comissão, nos termos do Art. 120, XI, da Resolução 195, de 25/11/92, o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões,_____/_____/ 20____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, 117 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: http://www.camaraunai.mg.gov.br - E-MAIL: camara@camaraunai.mg.gov.br